

PORTARIA SEMED Nº 04/2024

“Estabelece prazo para pedido de remoção na modalidade PERMUTA.”

A Secretária Municipal de Educação de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 3.039, de 16/08/2022, que trata da lotação, remoção e atribuição de turmas dos professores,

RESOLVE:

Art.1º - O pedido de mudança de lotação para o ano de 2024, na modalidade “PERMUTA”, deverá ser feito impreterivelmente no dia 19/04/2024, no horário de 10h00 às 18h00, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O pedido deverá ser feito pessoalmente, ou mediante procuração pública, em requerimento próprio disponível no local.

Art. 3º - Os interessados na remoção na modalidade “PERMUTA, deverão comparecer juntos à Secretaria Municipal de Educação, para fins de inscrição.

Art. 4º - O pedido de remoção na modalidade “PERMUTA, só poderá ser feito por servidores da Educação que já se encontram lotados.

Art. 5º - O pedido de remoção, após deferimento, não poderá ser revogado, salvo por interesse da Administração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arcos, 17 de abril de 2024.

Sônia Maria Neves Zuquim Vilela
Secretária Municipal de Educação